



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 041/2019.

Meg. (PA.4428-1/19)

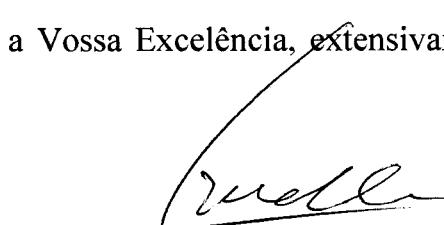
Ibiúna, 12 de março de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 13/03/2019  
Presidente

Em atenção a solicitação feita através do Oficio GPC nº 20/2019, datado de 20 de fevereiro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 02/2019, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta do Secretário de Meio Ambiente Jean Marcicano, que segue anexo.

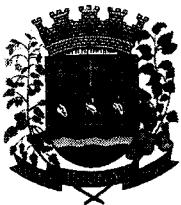
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

**AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

**NESTA**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 13/03/2019  
09:39 M1  
Sect. de Proc. Legislativo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

**PROCESSO:** 4428-1/2019

**INTERESSADO:** Vereadora Elisangela Ferreira de S. Soares

**ASSUNTO:** Requerimento - 02/2019

Ibiúna, 26 de fevereiro de 2019.

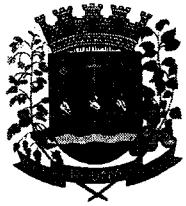
### **DESPACHO**

Em resposta ao Requerimento - 02/2019, de autoria da Ilma. Sra. Vereadora Elisangela Ferreira de S. Soares, que atende solicitação da aluna da rede pública de ensino Isabeli Domingues referente a atuação da cooperativa de reciclagem no município Ibiúna, afirmo que a Prefeitura Municipal transferiu recentemente a Cooperativa de Reciclagem CREIA para galpão localizado Junto ao Aterro Sanitário Municipal de Ibiúna, no intuito de reduzir os custos com despesas provenientes de aluguel do local, além de oferecer uma melhor estrutura e condições de trabalho aos cooperados.

*No intuito de continuar a atender os municípios que estavam habituados a destinar seus materiais recicláveis no antigo galpão (próximo à Rodoviária Municipal), a Secretaria do Meio Ambiente criou um ponto de coleta de recicláveis em sua própria sede, situada na Avenida São Sebastião, 307, no centro de Ibiúna.*

No decorrer do ano de 2018 foi instituído um novo programa que além de conscientizar a população também estimula a separação do material e sua destinação em local apropriado, denominado Programa “Drive Thru Ecológico”. O Programa conta com o apoio de empresas parceiras do Meio Ambiente, que realizam as doações dos prêmios a serem sorteados aos municípios que trazem com maior frequência seu material reciclável. Essas empresas recebem como incentivo um certificado de “Empresa Amiga do Meio Ambiente”.

**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 307 – CENTRO – IBIÚNA/SP - CEP 18150-000



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

O programa pode ser considerado uma importante forma de diminuição de impactos ambientais, tornando viável e este oportuno processo, considerando-se a atual situação do município, onde, infelizmente, ainda não se aplica de forma satisfatória a separação dos resíduos gerados.

Em relação à coleta nos bairros, atualmente, a cooperativa consegue realizar apenas nos condomínios e loteamentos, uma vez que a maioria destes possui uma área própria destinada a armazenar seus resíduos recicláveis gerados, o que facilita a logística do caminhão da prefeitura disponível para cobrir todo o município.

Também é de conhecimento de todos que a Prefeitura ainda enfrenta importantes dificuldades financeiras, fator que, infelizmente, contribui para dificultar a atual situação da coleta seletiva no município, limitando, ao menos por enquanto, uma melhor eficiência e a ampliação do Programa Municipal de Coleta Seletiva, metas que são almejadas pela Prefeitura Municipal e, em especial, pela Secretaria do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



JEAN MARCICANO  
Secretario do Meio Ambiente